

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BATATAIS
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 – (16) 3761-2999
E-mail: secretaria@batatais.sp.gov.br – CNPJ: 45.299.104/0001-87

DECRETO N° 4165

De 13 de maio de 2022.

Dispõe sobre constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR,
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

DECRETA

Art. 1º:- O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, criado pela Lei Municipal n.º 3526, de 03 de julho de 2018, **a partir desta data**, fica constituído da seguinte maneira:

I – 04 (QUATRO) MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SEGUIR ESPECIFICADOS:

a. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: - Fernanda Aparecida Pupim;

Suplente: - Flávia Lelia Isaac.

b. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: - Rogério Donizeti Tercal;

Suplente: - Ana Paula Pereira Jardim.

c. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação:

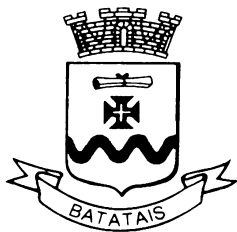
Titular: - Márcia Altina Bonfá da Silva;

Suplente: - Eliana Siena Lima.

d. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos:

Titular: - José Donizete Bocardo Júnior;

Suplente: - Vanessa Gonçalves.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BATATAIS
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 – (16) 3761-2999
E-mail: secretaria@batatais.sp.gov.br – CNPJ: 45.299.104/0001-87

II – 01 (UM) REPRESENTANTE DA ABADDEF – ASSOCIAÇÃO BATATAENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS:

Titular: - Paloma de Oliveira Ferreira;
Suplente: - Marcela Cezillo Cabrini.

III – 01 (UM) REPRESENTANTE DA APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BATATAIS:

Titular: - Maria Carolina Bortoleto Fustaino;
Suplente: - Alba Regina Gandolfi.

IV – 01(UM) REPRESENTANTE DE ENTIDADES QUE DESENVOLVAM ATIVIDADES DIRETAMENTE LIGADAS À PESSOA IDOSA COM DEFICIÊNCIA:

Titular: - Francine Prado Paulino;
Suplente: - Bruna Roberta da Silva Machado.

V – 01 (UM) REPRESENTANTE DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, OU SEU REPRESENTANTE LEGAL:

Titular: - Josilaine Aparecida da Silva;
Suplente: - Gabriela Isaac de Oliveira.

VI – 01 (UM) REPRESENTANTE DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA, OU SEU REPRESENTANTE LEGAL:

Titular: - Danúbia Caroline dos Santos;
Suplente: - Ana Teresa Prado Alves.

VII – 01 (UM) REPRESENTANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL, OU SEU REPRESENTANTE LEGAL:

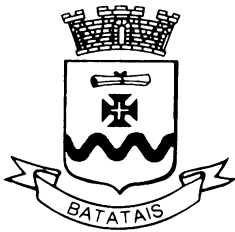
Titular: - Maria Aparecida de Oliveira.

VIII – 01 (UM) REPRESENTANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, OU SEU REPRESENTANTE LEGAL:

Titular: - Renata Andrea Fernandes Fantacini;
Suplente: - Lucimara Lopes Correa.

IX – 01 (UM) REPRESENTANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA, OU SEU REPRESENTANTE LEGAL:

Titular: - Daniele Dornellas Diniz;
Suplente: - Mariana Marques Fernandes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BATATAIS
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 – (16) 3761-2999
E-mail: secretaria@batatais.sp.gov.br – CNPJ: 45.299.104/0001-87

X – 01 (UM) REPRESENTANTE DA OAB – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DA SUBSEÇÃO BATATAIS:

Titular: - Dr^a Carolina Ferreira Di Lello;
Suplente: - Dr^a Regina Maria Sabia Darini Leal.

XI – 01 (UM) REPRESENTANTE DO CREA/SP – CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE SÃO PAULO:

Titular: - João Paulo Bueno Salgueiro.

XII – 01 (UM) REPRESENTANTE DOS SINDICATOS DOS TRABALHADORES:

Titular: - Anderson Rodrigo Machado.

Art. 2º:- Os membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência não serão remunerados, considerando, porém, seu trabalho, como relevante serviço público.

Art. 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 13 DE MAIO DE 2022.

**LUÍS FERNANDO BENEDIDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**